



**TERMO ADITIVO Nº 01/2021  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2021/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0082954-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA **UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS**, NO ÂMBITO DO PROJETO AVANÇA SAÚDE SÃO PAULO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** **R\$ 222.477,01** (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo)

**NOTA DE EMPENHO:** 90030/2021 no valor de R\$ R\$ 222.477,01

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01

Aos 24 dias do mês de NOVEMBRO do ano de **2021**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, nº 504, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP – CEP: 03.333-050, por seu representante legal, Senhor **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.889.316-5 e CPF nº 298.805.968-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (054484845) do processo nº 6018.2020/0082954-8, publicado no DOC/SP de 11/11/2021 – página 24, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2021, com fundamento no §5º do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Marta Lucinda, M.ª  
RF. 533.205.200  
SMS.G

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa do objeto, de acordo com as justificativas, memórias de cálculos e projetos apresentados pela **CONTRATADA** no processo SEI nº 6018.2020/0082954-8 e Parecer Técnico favorável da **SMS/UCP/CSPO** (054238517).

<b>Resumo Demonstrativo do Aditivo</b>	<b>Valor</b>	<b>%</b>
Valor Original do Contrato	R\$ 1.620.967,05	100,00%
Valor da Supressão	R\$ -483.745,65	-29,84%
Valor do Acréscimo	R\$ 706.222,66	43,57%
Valor total do acréscimo ao montante original	R\$ 222.477,01	13,72%
Valor Total do Contrato Aditado	R\$ 1.843.444,06	113,72%

**CLÁUSULA SEGUNDA**

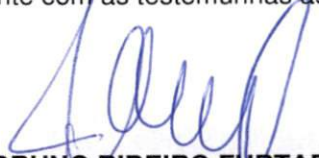
2.1 O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 222.477,01** (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.90.51.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 90030/2021 no valor de R\$ 222.477,01 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 051/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  
**CONTRATANTE**

  
**BRUNO RIBEIRO FURTADO**  
FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS  
EIRELI  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

  
Alexandre Ricoy Monteiro  
AGPP- AHM

  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR I  
RF: 8778892



De acordo com o Despacho (SEI 038270694)  
SP 19/11/21